



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 27 de janeiro de 2025 \* nº 0703 \* Pág. 001/008



CENTRO ADM. MUNICIPAL

### ATOS DO PREFEITO

MEDIDA PROVISÓRIA N.º 57 DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

CONCEDE REAJUSTE SETORIAL DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES INTEGRANTES DO GRUPO FUNCIONAL DA GUARDA CIVIL ABRANGIDOS PELA LEI COMPLEMENTAR 66/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27, VI, § 1º, combinado com o art. 60, V, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º O vencimento básico dos servidores regidos pela Lei Complementar Municipal nº 66, de 30 de novembro de 2011, ativos e inativos, integrantes do Quadro Permanente da Guarda Civil Municipal fica reajustado em 7,5% (sete e meio por cento).

Art. 2º O reajuste de 7,5% (sete e meio por cento) previsto no art. 1º desta Medida Provisória também incidirá nos proventos de pensão e aposentadoria concedidos em favor dos integrantes do Quadro Permanente da Guarda Civil Municipal regidos pela Lei Complementar Municipal nº 66, de 30 de novembro de 2011, bem como aos respectivos dependentes, reajustados de acordo com o art. 40, §§ 8º e 17, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 3º Esta Medida Provisória tem efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 24 de janeiro de 2025; 137º da República.

**CÍCERO DE LUCENA FILHO**  
Prefeito do Município de João Pessoa



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 1B1C-0D2E-1D4E-1646

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 27/01/2025 06:52:44 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1B1C-0D2E-1D4E-1646>

### SEDEC

PORTRARIA nº. 002/2025 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 22/01/2025

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Luana Klécia Sales da Silva**, Matrícula:93.632-4, Função: Agente Administrativo; **Joseilton Tionasio dos Santos**, Matrícula: 85.115-9, Função: Mecânico; **Aluísio Firmino do Nascimento**, Matrícula:109.821-9, Função: Chefe da seção de controle de veículos, como **Fiscais Técnicos**; e **Elisson Abreu Dutra**, Matrícula: 95.936-7, Chefe do Departamento de Informática Escolar, como **Fiscal Administrativo do Contrato Nº 10.005/2025**, referente ao Pregão Eletrônico de nº 10.018/2024, que trata da Contratação de prestação de serviço continuado de gestão compartilhada de frota mediante credenciamento de rede especializada em manutenção veicular, firmado **Q FROTAS SISTEMAS LTDA**, CNPJ sob Nº 44.220.921/0001-35.

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.535/2023; Lei Municipal nº 14.781/2023 e art. 117, caput da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 3º. Os serviços prestados pelos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

**MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO**  
Secretária de Educação e Cultura

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1B1C-0D2E-1D4E-1646> e informe o código AE91-04B9-F92B-7665



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: AE91-04B9-F92B-7665

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 24/01/2025 18:59:21 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AE91-04B9-F92B-7665>

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AE91-04B9-F92B-7665> e informe o código AE91-04B9-F92B-7665

PORTARIA nº. 003/2025 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 23/01/2025

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os servidores Lucas Vinicius Gonzaga da Silva, matrícula nº 85.535-9, Função Almoxarife, como Fiscais Técnicos; e Lucas Vinicius Tavares de Aquino, matrícula nº 91.960-8, Função Agente Administrativo, como Fiscal Administrativo do Contrato Nº 10.008/2025, referente ao Pregão Eletrônico de nº 10.018/2024, que trata da aquisição de materiais de alvenaria destinados à execução de serviços de conservação, manutenção e restauração para a rede municipal de Ensino de João Pessoa, firmado GM COMÉRCIO LTDA, CNPJ sob Nº 50.547.931/0001-82.

**Art. 2º.** Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.535/2023; Lei Municipal nº 14.781/2023 e art. 117, caput da Lei nº 14.133, de 2021.

**Art. 3º.** Os serviços prestados pelos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 4º.** Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

**MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO**  
Secretária de Educação e Cultura

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3381-317D-667A-9E55>



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 3381-317D-667A-9E55

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 24/01/2025 18:30:38 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3381-317D-667A-9E55>

**MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO**  
Secretária de Educação e Cultura

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FB02-5258-4890-4AB2>



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: FB02-5258-4890-4AB2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 24/01/2025 18:36:22 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FB02-5258-4890-4AB2>



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero de Lucena Filho

Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti

Sec. de Gestão Governamental: Diego Tavares de Albuquerque

Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves

Secretaria de Saúde: Luís Ferreira de Sousa Filho

Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro

Secretaria de Planejamento: Ayrton Lima Falcão Filho

Secretaria da Finanças: Bruno Sítiono Fialho de Oliveira

Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia

Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha

Secretaria de Comunicação: Janildo Jerônimo da Silva

Controllad. Geral do Município: Diego Fabricio Cavalcanti de Albuquerque

Secretaria de Direitos Humanos: Maria Benicieleide Silva Silvestre

Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto Albuquerque da Nóbrega

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Rougger Xavier G. Júnior

Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves

Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto

Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Vaulene de Lima Rodrigues

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Márcio Ferreira Costa

Secretaria de Turismo: Vitor Hugo Peixoto Castellano

Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivonete Porfirio Martins

Sec. de Desenvolvimento Urbano: Rodrigo Fagundes de Figueiredo Trigueiro

Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho

Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira

Sec. de Seg. Urbana e Cidadania: Luiz Eduardo Menezes Soares

Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves

Superint. de Mobilidade Urbana: Marcílio Pedro Siqueira Ferreira

Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso

Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra

Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

**DIÁRIO  
OFICIAL**

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão

Designer Gráfico - Emílson Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental

Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340

Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766

diariopmj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa

Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022

Centro Administrativo Municipal

Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900

Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FB02-5258-4890-4AB2> e informe o código FB02-5258-4890-4AB2

PORTARIA nº. 005/2025 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 23/01/2025

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os servidores **Ivanildo Rodrigues Fernandes**, Matrícula 95.038-6, Chefe de Divisão de Almoxarifado, como Fiscal Técnica; **Ana Virginia de Medeiros Ferreira**, Matrícula 100.957-7, Diretora de Departamento de Bens Móveis, como Fiscal Administrativo do Contrato nº **10.001/2025**, referente ao Pregão Eletrônico N° **06-023/2024**, que trata da aquisição de vestimentas necessárias para a composição do UNIFORME ESCOLAR, de modo a atender as necessidades dos alunos efetivamente matriculados no ano letivo de 2025 na Rede Municipal de Ensino nas etapas da Educação Infantil, firmado com **JF COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ sob N° **16.750.167/0001-00**.

**Art. 2º.** Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III, e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**Art. 3º.** Os serviços prestados pelos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 4º.** Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

**MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO**  
Secretária de Educação e Cultura

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D262-6BC4-D596-EBB7> e informe o código D262-6BC4-D596-EBB7

1D

Código para verificação: D262-6BC4-D596-EBB7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 24/01/2025 18:29:18 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D262-6BC4-D596-EBB7>

**SEMAM**

ANEXO I

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL DE DECISÃO EM 1<sup>a</sup> INSTÂNCIA

A Secretaria de Meio Ambiente do Município, consoante no inciso III do caput e § único, ambos do artigo 176 do Código Municipal de Meio Ambiente, Lei Complementar nº 29 de agosto de 2002, considerando o insucesso nas tentativas de promover a ciência pelas vias ordinárias, TORNA PÚBLICO QUE considerar-se-á ciente da decisão de 1<sup>a</sup> instância do auto de infração, para apresentar recurso administrativo no prazo de 20 (vinte) dias úteis contados da publicação do presente Edital ou realizar o devido pagamento da multa.

PROCESSO 1Doc nº	Nº DO AUTO	NOME	ENDEREÇO	SITUAÇÃO
169.571/2023	2023/003582	CASA D'MAE BAR E RESTAURANTE LTDA	RUA HERMELINDA HENRIQUES ARAUJO, 260, BANCARIOS	ATIVO

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAÚJO SILVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FFA0-D3C1-988B-3637> e informe o código FFA0-D3C1-988B-3637

1D

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

QR CODE

Código para verificação: FFA0-D3C1-988B-3637

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ WELISON ARAUJO SILVEIRA (CPF 008.XXX.XXX-75) em 27/01/2025 06:57:32 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FFA0-D3C1-988B-3637>

**EMLUR**

PORTARIA N° 048/2025

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLUR, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 8 e 34 do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, e conforme Memorando Interno nº 4.978/2025, resolve

**AUTORIZAR** a renovação da Cessão das servidoras lotadas nesta Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR, abaixo discriminadas, ora à disposição da COMPDEC, até 31 de Dezembro de 2025.

NOME	MATRÍCULA
01 DANIELE FERNANDES BEZERRA	3.331-6
02 MARIA LÚCIA G DA SILVA	3.266-2
03 GIULLIANA MARQUES MORAIS	3.311-1
04 MARIA APARECIDA DA SILVA	3.053-8
04 ZULEIDE MARTINS DE BRITO	3.279-4
05 SOLANGE MARIA SILVA APOLUCENO	2.751-1
06 ANA FERREIRA DE LIMA	1.236-0

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 17 de Janeiro de 2025.

Dê-se conhecimento.

**Ricardo José Veloso**  
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSÉ VELOSO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5A3E-4355-EF39-EF23> e informe o código 5A3E-4355-EF39-EF23

1D

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

QR CODE

Código para verificação: 5A3E-4355-EF39-EF23

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 20/01/2025 13:42:46 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5A3E-4355-EF39-EF23>

**WELISON ARAÚJO SILVEIRA**  
Secretário de Meio Ambiente

1D

## FUNJOPE

PORTARIA N° 37/2025

Em, 27 de janeiro de 2025.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 de agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

## RESOLVE:

I. **Tornar sem efeito** as seguintes nomeações na portaria N° 34/2025 de 17 de janeiro de 2025, para o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE:

NOME	SÍMBOLO
DANIEL RAFAEL DE ALMEIDA	DAI-1
RAQUEL FERREIRA PEDROSA	DAI-1

II. Esta portaria retroage seus efeitos para 17 de janeiro de 2025.

**Antônio Marcus Alves de Souza**  
Diretor Executivo

PORTARIA N° 38/2025

Em, 27 de janeiro de 2025.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 de agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

## RESOLVE:

I. Nomear **JANILSON DANTAS MOURA DO NASCIMENTO** para o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE.

II. Esta portaria retroage seus efeitos para 07 de janeiro de 2025.

**Antônio Marcus Alves de Souza**  
Diretor Executivo

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: CA9C-2B28-C7CF-2A39

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 27/01/2025 11:04:15 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CA9C-2B28-C7CF-2A39>

## EXTRATO

EXTRATO N°. 1.290/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 13.024/2022  
CHAVE CGM: 2D8P-D8GV-ZRS7-DIXG

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM OFTALMOLOGIA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE JOÃO PESSOA E REFERENCIADA PELA PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADAPP VIGENTE NO ESTADO DA PARAÍBA**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá **vigência de 12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, com vigência a partir da assinatura e eficácia legal após a sua publicação na Imprensa Oficial, relativos à **CHAMAMENTO PÚBLICO N° 13.005/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5414.462871 – MAC – REDE CONVENIADA / CONTRATADA / SUPLEMENTAR - MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR  
-FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS  
-FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS  
-ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.347/2024	CENTRO MEDICO AUDIOVISUAL LTDA	R\$ 965.514,84 (novecentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e quatorze reais e oitenta e quatro centavos)	07 DE JANEIRO DE 2024

**LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: B7F9-E105-70D2-56D6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 23/01/2025 13:04:28 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B7F9-E105-70D2-56D6>

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CA9C-2B28-C7CF-2A39> e informe o código CA9C-2B28-C7CF-2A39

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B7F9-E105-70D2-56D6> e informe o código B7F9-E105-70D2-56D6



## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato nº 10.001/2025

**Objeto:** O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de vestimentas necessárias para a composição do UNIFORME ESCOLAR, de modo a atender as necessidades dos alunos efetivamente matriculados no ano letivo de 2025 na Rede Municipal de Ensino nas etapas da Educação Infantil, do Ensino Fundamental I e II, da Educação de Jovens e Adultos–EJA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

**Partes:** Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e **JF COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ: 16.750.167/0001-00.

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 25.490/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.023/2024**

**Signatários:** Sra. Maria América Assis de Castro, pela Secretaria de Educação e Cultura, e a Sra. Maria Betânia Silva Lemos, pela empresa **JF COMERCIO E SERVICOS LTDA**.

**Classificação:** 10.101.12.361.5417.102498; 10.101.12.365.5417.102682; 10.101.12.366.5417.102684

**Natureza:** 3.3.90.32

**Fonte:** 500 -Recursos não vinculados de impostos  
550 - FNDE – SALÁRIO EDUCAÇÃO

**Vigência** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 10.445/2023.

**VALOR GLOBAL:** R\$2.809.410,82 (dois milhões, oitocentos e nove mil, quatrocentos e dez reais e oitenta e dois centavos).

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

**Maria América Assis de Castro**  
Secretaria de Educação e Cultura

Assinado pdf 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D262-6BC4-D596-EBB7> e informe o código D262-6BC4-D596-EBB7



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D262-6BC4-D596-EBB7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 24/01/2025 18:29:18 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D262-6BC4-D596-EBB7>

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato nº 10.004/2025

**Objeto:** O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais de marcenaria destinados à execução de serviços de conservação, manutenção e restauração para a rede municipal de Ensino de João Pessoa, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

**Partes:** Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e **GM COMÉRCIO LTDA**, CNPJ: 50.547.931/0001-82

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 25.103/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.017/2024**

**Signatários:** Sra. Maria América Assis de Castro, pela Secretaria de Educação e Cultura, e a Sra. Ellen Letícia Da Silva Cruz, pela empresa **GM COMÉRCIO LTDA**.

**Classificação:** 10.101.12.361.5417.102498; 10.101.12.365.5417.102682

**Natureza:** 3.3.90.30

**Fonte:** 500 -Recursos não vinculados de impostos

540 – FUNDEB 30%

543 –Recursos FUNDEB VAAR – Complementação da União;

550 – FNDE – SALÁRIO EDUCAÇÃO

**Vigência** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 10.445/2023.

**VALOR GLOBAL:** R\$67.887,00 (sessenta e sete mil, oitocentos e oitenta e sete reais).

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

**Maria América Assis de Castro**  
Secretaria de Educação e Cultura

Assinado pdf 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FB02-5258-4890-4AB2> e informe o código FB02-5258-4890-4AB2



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FB02-5258-4890-4AB2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 24/01/2025 18:36:22 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FB02-5258-4890-4AB2>

Assinado pdf 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FB02-5258-4890-4AB2>



## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato nº 10.005/2025

**Objeto:** O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO de GESTÃO COMPARTILHADA DE FROTA mediante credenciamento de rede especializada em MANUTENÇÃO VEICULAR (serviços mecânicos e fornecimento de peças de reposição, acessórios, implementos, ferramentas e insumos veiculares), visando a atender às necessidades da frota da Secretaria de Educação e Cultura de João Pessoa (SEDEC), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

**Partes:** Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e **Q FROTAS SISTEMAS LTDA**, CNPJ: 44.220.921/0001-35

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 23.349/2024  
**PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 10.018/2024

**Signatários:** Sra. Maria América Assis de Castro, pela Secretaria de Educação e Cultura, e o Sr. Ludomir Eduardo Furmann, pela empresa **Q FROTAS SISTEMAS LTDA**.

**Classificação:** 10.101.12.361.5417.102498; 10.101.12.361.5417.102498

**Natureza:** 3.3.90.30 e 3.3.90.39

**Fonte:** 500 -Recursos não vinculados de imposto;

540 -FUNDEB 30%

543 -Recursos FUNDEB VAAR – Complementação da União;

550 -FNDE - Salário Educação

**Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de **02 (dois) anos**, contados da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 10.445/2023.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.906.891,89 (um milhão, novecentos e seis mil, oitocentos e noventa e um reais e oitenta e nove centavos.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

**Maria América Assis de Castro**  
Secretaria de Educação e Cultura

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AE91-04B9-F92B-7665> e informe o código AE91-04B9-F92B-7665



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AE91-04B9-F92B-7665

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 24/01/2025 18:59:21 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AE91-04B9-F92B-7665>

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato nº 10.008/2025

**Objeto:** O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais de alvenaria destinados à execução de serviços de conservação, manutenção e restauração para a rede municipal de Ensino de João Pessoa, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

**Partes:** Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e **GM COMÉRCIO LTDA**, CNPJ: 50.547.931/0001-82

**PROCESSO LICITATÓRIO** Nº 24.453/2024  
**PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 10.015/2024

**Signatários:** Sra. Maria América Assis de Castro, pela Secretaria de Educação e Cultura, e a Sra. Ellen Leticia Da Silva Cruz, pela empresa **GM COMÉRCIO LTDA**.

**Classificação:** 10.101.12.361.5417.102498; 10.101.12.365.5417.102682

**Natureza:** 3.3.90.30

**Fonte:** 500 -Recursos não vinculados de impostos

540 – FUNDEB 30%

543 -Recursos FUNDEB VAAR – Complementação da União;

550 – FNDE – SALÁRIO EDUCAÇÃO

**Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 10.445/2023.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 7.858,00 (sete mil e oitocentos e cinquenta e oito reais).

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

**Maria América Assis de Castro**  
Secretaria de Educação e Cultura

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3381-317D-667A-9E55> e informe o código 3381-317D-667A-9E55



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3381-317D-667A-9E55

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 24/01/2025 18:30:38 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3381-317D-667A-9E55>

## EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.006/2022

8º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.043/2022 – Para a contratação de empresa especializada de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedos em 19 ruas dos Bairros: Água Fria, Cidade dos Colibris e Jardim Cidade Universitária da cidade de João Pessoa/PB – Lote 04. MEMORANDO: 477/2025.

CONTRATANTE: Município de João Pessoa.

CONTRATADA: KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: – É objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução e contratual por 04 (quatro) meses.

SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto / PMJP e Adriano de Medeiros Iglesias / Kanova Engenharia e Construções.

João Pessoa, 22 de janeiro de 2025

Rubens Falcão da Silva Neto  
Secretário Municipal de Infraestrutura

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/053-53F2-0405-87868> e informe o código 053-53F2-0405-87868

## EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.016/2023

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.062/2023 – EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PROPOSTA DE MELHORIA VIÁRIA - ACESSO PRAIA DO SOL E GRAMAME E URBANIZAÇÃO ORLA DO BESSA JOAO PESSOAPB.

MEMORANDO INTERNO: 188.522/2024.

CONTRATANTE: Município de João Pessoa.

CONTRATADA: NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: É objeto do presente Aditivo o acréscimo, ao valor contratado em R\$ 1.849.778,44.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto/ PMJP e Alexandre Albuquerque Teixeira / NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

João Pessoa, 16 de janeiro de 2025

Rubens Falcão da Silva Neto  
Secretário Municipal de Infraestrutura

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1E0-1902-EA9-E3CD> e informe o código 1E0-1902-EA9-E3CD

## EXTRATO DE CONTRATO

## EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 012/2025.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): GRUPO TÁ BLZ.

OBJETO: Contrata o referido grupo para uma apresentação no dia 26 de janeiro 2025, com início previsto às 16h, Edição I, no Projeto Somos Capazes, no Centro Cultural Tenente Lucena – Mangabeira.

VALOR TOTAL: R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).

João Pessoa, 23 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Diretor Executivo – FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/91A1-9476-1E3E-E32E> e informe o código 91A1-9476-1E3E-E32E



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 91A1-9476-1E3E-E32E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 23/01/2025 15:37:08 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/91A1-9476-1E3E-E32E>

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/053-53F2-0405-87868> e informe o código 053-53F2-0405-87868

João Pessoa, 22 de janeiro de 2025

Rubens Falcão da Silva Neto  
Secretário Municipal de Infraestrutura

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 013/2025.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): BRAÚNAS PRODUÇÕES CULTURAIS.

OBJETO: Contrata o referido grupo para uma apresentação no dia 26 janeiro de 2025, com início previsto às 15h, no evento tardezinha inclusiva, dentro do projeto "SOMOS CAPAZES", no Centro Cultural Tenente Lucena - Mangabeira.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 24 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Diretor Executivo – FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F320-7636-32E1-A490>



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: F320-7636-32E1-A490

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 24/01/2025 17:44:33 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F320-7636-32E1-A490>



Prefeitura  
Municipal de  
João Pessoa

Violência Sexual (Urgência)  
3015.1500  
(Instituto Cândida Vargas)

**LIGUE  
180**

**SEPPM**  
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA  
DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA  
AS MULHERES

Violência Doméstica  
0800 283.3883  
(Centro de Referência da Mulher Ednalva Bezerra)

**CIDADE COM  
SOM ALTO,  
EDUCAÇÃO  
LÁ EMBAIXO.**

**SEJA SEMPRE EDUCADO.**

Em casa, na rua, na praia, no trânsito,  
no barzinho ou em qualquer lugar,  
poluição sonora não é legal.  
Ela prejudica a nossa saúde,  
o meio ambiente e é crime.

**SE PRECISAR, DENUNCIE.  
3218-9208**

  
**POLUIÇÃO  
SONORA  
NÃO É LEGAL.**

